

ASSEMBLEIA PLENÁRIA
25 DE JUNHO DE 2020

ATA

No dia 25 de junho de 2020, pelas 17 horas e 30 minutos, na sua sede sita na Travessa da Memória, n.º 36, em Lisboa, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Plenária (AP) do Comité Olímpico de Portugal (COP), nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, dos seus Estatutos, e dentro do prazo previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos (OT):

1. Apresentação, discussão e votação da proposta de admissão da Federação Portuguesa de Jogos Tradicionais como Membro Extraordinário do Comité Olímpico de Portugal (Proposta n.º 72/CE/2019);
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de admissão da Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal como Membro Extraordinário do Comité Olímpico de Portugal (Proposta n.º 75/CE/2019);
3. Apresentação, discussão e votação da proposta de admissão do Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto como Membro Extraordinário do Comité Olímpico de Portugal (Proposta n.º 80/CE/2020);
4. Apresentação, discussão e votação da proposta de admissão da Federação Portuguesa de Lohan-Tao Kempo como membro extraordinário do Comité Olímpico de Portugal (Proposta n.º 82/CE/2020);
5. Apresentação, discussão e votação da Proposta da Comissão Executiva relativa ao mandato dos atuais titulares dos órgãos sociais do Comité Olímpico de Portugal, em face das circunstâncias extraordinárias do adiamento dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 resultante das medidas de contenção da Pandemia de COVID-19;
6. Apresentação e discussão relativa ao agendamento das eleições para os órgãos sociais do Comité Olímpico de Portugal;
7. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano de 2019 (Proposta n.º 81/CE/2020);
8. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento Retificativo do ano de 2020 (Proposta n.º 83/CE/2020);e
9. Apresentação, discussão e votação da proposta de adoção formal da Declaração dos Atletas (*Athletes' Declaration*) pelo Comité Olímpico de Portugal (Proposta n.º 76/CE/2019);
10. Informações.

Por efeito do disposto nos artigos 14.º, n.º 2, e 20.º dos Estatutos do COP, a AP foi presidida pelo Presidente do COP e da Comissão Executiva, José Manuel Constantino. Integraram a Mesa da AP o Presidente do COP e o Secretário-Geral do COP, José Manuel Araújo.

Antes de dar entrada na OT, o Presidente agradeceu a presença de todos, ainda que em circunstâncias diferentes das habituais, e informou e apelou ao cumprimento das orientações de segurança sanitária implementadas para a sessão, previamente transmitidas aos presentes.

Tendo em consideração o teor dos **Pontos Um a Quatro** da OT, o Presidente sugeriu que os representantes das entidades procedessem à apresentação das suas candidaturas a membros extraordinários do COP de forma sequencial, dando-se tempo entre as apresentações para eventuais esclarecimentos e, depois de todas apresentadas, seriam os pontos votados separadamente. Depois de concluídas as apresentações e não tendo havido qualquer pedido de esclarecimento, foram os pontos levados a votação, com os seguintes resultados:

Ponto Um – aprovado por maioria, com a abstenção da Federação Académica de Desporto Universitário;

Pontos Dois e Três - aprovados por unanimidade; e

Ponto Quatro - aprovação por maioria, com um voto contra da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai.

Prosseguindo para o **Quinto Ponto** da OT, o Presidente deu a palavra ao Secretário-Geral para proceder à apresentação do mesmo, finda a qual, não tendo havido qualquer pedido de esclarecimento, foi votado e aprovado por unanimidade.

Em sequência, o Presidente tomou a palavra para informar a Assembleia Plenária da sensibilidade da Comissão Executiva relativamente ao **Ponto Sexto**, propondo a marcação do ato eleitoral para a primeira quinzena de janeiro de 2022, na lógica de ter o processo eleitoral concluído o mais cedo possível, para que os eleitos para o ciclo 2022-2024 iniciem rapidamente funções. A este propósito, pediu a palavra o Presidente da Federação de Ginástica de Portugal, João Paulo Rocha, que referiu que, a ser aprovado o ato eleitoral para janeiro, é pouco expectável que haja tempo para que os órgãos sociais consigam aprovar os Relatórios de Atividades e Contas relativos a 2021 e o da Missão, e que todas as federações desportivas tenham procedido a eleições, mormente nos casos onde possam ocorrer segundas voltas, pelo que sugeriu que o ato eleitoral ocorresse no mesmo momento em que normalmente teria lugar, designadamente em março de 2022. O Presidente tomou em boa nota a sugestão e perguntou aos presentes se alguém se opunha à mesma; não tendo havido qualquer outro pedido de intervenção, informou que esta leitura seria tomada em consideração aquando do agendamento do ato eleitoral.

Avançando para o **Ponto Sete** da OT, o Presidente procedeu à apresentação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2019 que, depois de finda e não tendo merecido quaisquer pedidos de esclarecimento, foi aprovado por unanimidade.

Entrando no **Ponto Oito** da OT, o Presidente apresentou, de igual forma, o Plano de Atividades e Orçamento Retificativo para o ano de 2020, que, também não tendo merecido qualquer observação, foi levado a votação e aprovado por unanimidade.

Tendo em conta o teor do **Ponto Nove**, o Presidente convidou o representante da Comissão de Atletas Olímpicos, João Silva, para proceder à respetiva apresentação. Depois de concluída, não tendo havido qualquer observação ou pedido de esclarecimento, foi o seu conteúdo votado e aprovado por unanimidade.

Entrando no **Décimo** e último **Ponto** da OT, o Presidente perguntou aos presentes se tinham alguma informação a prestar.

Pediu a palavra o Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem, Vítor Félix, que, em primeiro lugar, saudou o encontro havido entre o Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal e a Confederação do Desporto de Portugal, apelando aos presentes para a necessidade de o movimento desportivo se unir numa só voz para que o Desporto possa ser ouvido e tomado em devida consideração o risco que corre a sua sustentabilidade junto das instâncias governativas e que, nessa medida, seria urgente que o movimento desportivo lançasse uma campanha agregadora de todos os seus agentes, alertando para este cenário. Questionou ainda o Presidente sobre eventuais orientações a adotar pelas federações no âmbito da segurança sanitária e as abordagens a ter perante os inevitáveis casos positivos que surgirão no seio federativo.

Em resposta, o Presidente esclareceu que, tanto o Comité Olímpico de Portugal como a Confederação do Desporto de Portugal apresentaram ao Governo documentos que, ainda que com distintas linhas de orientação, pretendiam propor um pacote de medidas imediatas para mitigar os efeitos da crise que atravessa o setor desportivo. Adicionalmente, relativamente às orientações a nível de segurança sanitária, partilhou o que havia sido aplicado no seio do COP, alertando para a necessidade de cumprir as regras emanadas pelas autoridades de

saúde nacionais e internacionais e reforçando a importância de, aquando da retoma das atividades desportivas, se testarem os agentes desportivos, mesmo que os seus resultados sejam ainda pouco fiáveis.

Pediram ainda a palavra o Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, Manuel Fernandes, o Presidente da Federação Portuguesa de Natação, António José Silva, e o Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo, Jorge Vieira, que, reforçando o que havia sido o repto lançado pelo Presidente da Federação Portuguesa de Canoagem, e tendo sido dado o exemplo da colaboração iniciada entre as Federações Desportivas de Basquetebol, Andebol, Voleibol, Patinagem e Futebol, sublinharam a necessidade de o movimento desportivo se unir em torno de uma agenda comum, em prol da mudança da perceção social do desporto e da sua consequente importância política, perante a necessidade de acautelar as dificuldades por que passa o tecido desportivo nacional, em particular os clubes, propondo que tal movimento convergente fosse encabeçado pelo Comité Olímpico de Portugal, envolvendo o Comité Paralímpico de Portugal, a Confederação de Portugal e as federações desportivas. Referiu-se ainda que a eventual campanha de sensibilização da importância social do desporto fosse promovida pelos seus principais intérpretes, os agentes desportivos, em particular os atletas e os seus treinadores.

Nesta sequência, o Presidente do COP partilhou a sua perspetiva sobre a situação, referindo que é difícil que o Desporto fale a uma só voz e que o problema não está na existência das múltiplas vozes mas sim no facto de o desporto ter vozes nem sempre convergentes, pelo que a solução para o maior impacto daquilo que propõem as várias vozes do Desporto poderá passar por criar a convergência das entidades envolvidas em torno de duas ou três questões que criem uma agenda comum a todo o movimento desportivo, o que eventualmente será viável através de uma moção estratégica subscrita com essas entidades, que o COP assumiria a responsabilidade de apresentar oportunamente.

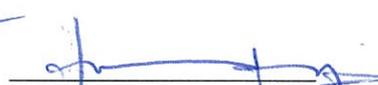
Não havendo mais informações a prestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 19h10, da qual é exarada a presente ata, que, depois de aprovada, é assinada.

O Presidente,



(José Manuel Constantino)

O Secretário-Geral,



(José Manuel Araújo)